



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PU.	DU
Di: 05/07 02	
Join: 1	Dicio
	MS
	<i>[Signature]</i>
	Assinatura

DECRETO Nº 556 / 2002

Exonerar o Servidor Sr. **Elidio Dutra Ferraz**, face a aposentadoria por invalidez, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/2001, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquiraí;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar face a aposentadoria por invalidez, o Servidor Sr. **Elidio Dutra Ferraz**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, símbolo AUX-3, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 19 de Junho de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2002.

[Signature]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

